

Conselheiro Suplente: Carlos Alberto Pires Velez, matrícula 10/243.983-4, em substituição a Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino, matrícula 11/157.070-4.

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO
Conselheiro Titular: Ana Claudia Peres Marques, matrícula 30/650.732-1, em substituição a Lúcia Manoela Martinez Lima, matrícula 31/650.708-1.

Conselheiro Suplente: Loraine Rocha Vigo, matrícula 30/650.728-9, em substituição a Ana Claudia Peres Marques, matrícula 30/650.732-1.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselheiro Titular: Aline Emília da Silva, matrícula 10/322.667-7, em substituição a Anderson Santana de Oliveira, matrícula 11/279.544-1.

Conselheiro Suplente: Vanessa Santos da Silva, matrícula 11/281.451-5, em substituição a Márcia Soares Santos, matrícula 10/225.574-3.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 254 DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Divulga os Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, referentes à competência do mês de janeiro de 2024, conforme discriminado abaixo:

I - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º Os relatórios deverão ser analisados pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site https://fazenda.prefeitura.riomnmpc/.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2024.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

Presidente da CODESP

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 16/02/2024 - pag.: 28

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 04/03/2024

CVL-OFI-2024/02180

Autorizo.

MTR-PRO-2023/04431

Autorizo, nos termos da SMTR.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ACESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

- 04/130.753/2024
04/130.689/2024
04/130.755/2024
04/130.736/2024
04/130.754/2024
04/130.664/2024
04/130.612/2024
04/130.673/2024
04/130.609/2024
04/134.335/2023
04/130.394/2024
04/130.747/2024

PROCESSOS IDEFERIDOS

- 04/130.674/2024
04/130.694/2024



Table with columns for various organizations (SPOM, IDEIAS, CEJAM, GROSS, FAS, VIVARIO, CIESP, CIESP BRASIL) and rows detailing expenses and financial control data for January 2024.

